

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2014-
SEDUC

ESPECIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa R. A. DOS SANTOS COMERCIAL - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais noventa (90) dias corridos, contados de 31.12.2014 até 31.03.2015 e da entrega do material por mais sessenta (60) dias, contados de 31.12.2014 até 01.03.2015, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.43.975/2014-SEDUC.

Manaus, 30 de dezembro de 2014.


DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios

000193

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2014-
SEDUC

ESPECIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa SOUBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais três (03) meses, contados de 31.12.2014 até 31.03.2015 e o prazo para entrega do material por mais dois (02) meses, contados de 31.12.2014 até 28.02.2015, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.43.641/2014-SEDUC.

Manaus, 30 de dezembro de 2014.


DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios

000193

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2014-
SEDUC

ESPECIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa R A A FERREIRA - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais sessenta (60) dias corridos, contados de 31.12.2014 até 01.03.2015 e da entrega do material por mais trinta (30) dias, contados de 31.12.2014 até 30.01.2015, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.42.443/2014-SEDUC.

Manaus, 30 de dezembro de 2014.


DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios

000193

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2014-
SEDUC

ESPECIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa COMERCIAL REQUINTE - EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais três (03) meses, contados de 31.12.2014 até 31.03.2015 e o prazo para entrega do material por mais dois (02) meses, contados de 31.12.2014 até 28.02.2015, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.43.794/2014-SEDUC.

Manaus, 30 de dezembro de 2014.


DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios

000193

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2014-
SEDUC

ESPECIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa FEITOZA E GALDANIA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais três (03) meses, contados de 31.12.2014 até 31.03.2015 e o prazo para entrega do material por mais dois (02) meses, contados de 31.12.2014 até 28.02.2015, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.43.934/2014-SEDUC.

Manaus, 30 de dezembro de 2014.

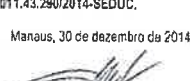

DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios

000193

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2014-
SEDUC

ESPECIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa RIONE DAS GRAÇAS PAVON SILVA - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais noventa (90) dias corridos, contados de 31.12.2014 até 31.03.2015, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.43.290/2014-SEDUC.

Manaus, 30 de dezembro de 2014.


DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios

000193

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2014-
SEDUC

ESPECIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa R. A. DOS SANTOS COMERCIAL - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais noventa (90) dias corridos, contados de 31.12.2014 até 31.03.2015 e da entrega do material por mais sessenta (60) dias, contados de 31.12.2014 até 01.03.2015, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.43.700/2014-SEDUC.

Manaus, 30 de dezembro de 2014.

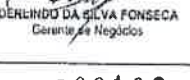

DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios

000193

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2014-
SEDUC

ESPECIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa IMPÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PÃES E FRIOIS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cinco (05) meses, contados de 31.12.2014 até 30.05.2015 e o prazo para entrega do material por mais quatro (04) meses, contados de 31.12.2014 até 30.04.2015, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.43.589/2014-SEDUC.

Manaus, 30 de dezembro de 2014.



DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios

000193

SEDUC
Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2014-
SEDUC

ESPECIE: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2014. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa SOUBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais quatro (04) meses, contados de 31.12.2014 até 31.03.2015, para dar continuidade no objeto do contrato. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011.43.637/2014-SEDUC.


Manaus, 30 de dezembro de 2014.


DERLINDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Negócios

000193

AFEAM
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.
EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2012-
AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E
PREVIDENCIA S.A
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12
(doze) meses e reajuste do valor mensal, no percentual de
9,38% (nove vírgula trinta e oito por cento) sobre o valor atual
PRAZO: De 31.12.2014 a 30.12.2015
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.835,00 (quarenta mil e
seiscentos e trinta e cinco reais), a ser pago em 12 (doze)
parcelas mensais e sucessivas R\$ 3.826,25 (três mil e
oitocentos e vinte e seis reais e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO Art. 57, inciso II e art. 85, inciso I, letra
"b", da Lei nº 8.666, de 1993
RECURSOS: Orçamentários da Contratante
DATA: 5.1.2015


EVANDOR GÊBER FILHO
Diretor-Presidente

000194

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS

PORTARIA/SDS/N.º 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.783 de 31 de janeiro de 2002 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada nº 66 de 66 de maio de 2007, como também o Regimento Interno aprovado na forma do Decreto Estadual nº 23.275 de 11 de março de 2003,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 17º a 20 do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação de Natureza;

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 36 a 41 da Lei Complementar nº 053 de 03 de junho de 2007, que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.015, de 24 de maio de 2010, que altera os limites do Parque Estadual do Rio Negro Setor Sul; e,

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 015 01931 2010

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Negro Setor Sul;

Art. 2º. O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Rio Negro Setor Sul será composto de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada uma das seguintes instituições e setores:

I - Centro Estadual de Unidades de Conservação - CEUC;

II - Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

III - Serviço Geológico do Brasil - CPRM;

IV - Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONATUR;

V - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

VI - Universidade do Estado do Amazonas - UEA/EST;

VII - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;

VIII - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA;

IX - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

X - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAAS;

XI - Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÉ;

XII - Fórum Permanente em Defesa das Políticas Públicas e Ambientais das Comunidades Rurais e Rurícolas do Município de Manaus - FOPEC;

XIII - Sator 01 - Comunidades Darceirinha e Boa Esperança;

XIV - Sator 02 - Comunidades Nova Esperança e Nova Canaã;

XV - Sator 03 - Comunidades São Sebastião, Três Unidos e São Francisco do Solimõeszinho;

XVI - Sator 04 - Comunidades Pagodão e Vila Nova do Clima;

XVII - Sator 05 - Comunidades Nova Aliança e Nova Esperança do Apatã;

XVIII - Sator 06 - Comunidades Santa Isabel do Aquiriquara, Nova Canaã do Arua e Nova Jerusalém;

XIX - Sator 07 - Comunidades Lindo Amanhecer, Monte Sinai, Maravilha e São Tomé.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kamila Botelho do Amaral
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

000195

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EXERCÍCIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS

Especie: Termo de Cessão nº 008/2014, Processo nº 476/2014.

Data: 23/12/2014. Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS (cedente) e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuario e Florestal Sustentável - IDAF (cessionária)

Objeto: cessão de bens móveis, pertencentes a CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO, em decorrência do Contrato de Contribuição Financeira, para implantação do Projeto de Fomento e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical no Estado do Amazonas - PROFORAM. Vigência: até dezembro de 2015, a contar da data de assinatura, com eficácia após a publicação no D.O.E. Gabinete da SECEM, Manaus, 23 de dezembro de 2014.

Responsável pelo extrato: Cintia Suelen Costa Alencar

Romilda Araújo Canarua
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício SDS

000196

PORTARIA Nº 002/2015 - FVS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada 67 e Lei Delegada nº 111, ambas de 18 de maio 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de designar os fiscais dos contratos vigentes da Fundação de Vigilância em Saúde;

RESOLVE: Designar servidoras para constituir comissão a fim de responder como fiscais do Contrato Nº 005/2014-FVSIAM, celebrado entre FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMAZONAS, e MANAUS AMBIENTAL S/A, para fornecimento de água encanada, conforme memorando nº 001/2015 - GRI/FVS - AM

FISCAL TITULAR: Marta Moreira Gomes - Matrícula nº 212.464-5A;

FISCAL SUBSTITUTO: Geraldo Lima Nascimento, matrícula nº 215.216-0A, a contar de 09/12/2014, data da assinatura do contrato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS, em Manaus 07 de janeiro de 2015.

Bernardo Claudio de Albuquerque
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.

000197

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo Licitatório nº. 46605/2014-CGL e Processo Administrativo nº. 4143/2014-FVS/AM, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2329/2014-CGL.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CGL constante deste processo, Ofício nº 9067/2014-GP/CGL II - ADJUDICAR: o objeto do Pregão Eletrônico em favor da empresa: MANAUS AUTOCENTER LTDA(MITSUBISHI MOTORS), CNPJ nº. 04.542.410/0001-15, com o valor total de R\$ 1.147.410,00(Um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e dez reais), referente à aquisição de 10 (Dez) veículos, tipo caminhoneta (PICK-UP), 0 (ZERO), KM (QUILÔMETRO), para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS.

Cientifique-se, cumpra-se e anote-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus-AM, 03 de janeiro de 2015.

Bernardo Claudio de Albuquerque
Diretor-Presidente da FVS.

000198

EXTRATO

Especie: Termo de Contrato Nº. 018/2014-FVS/AM celebrado entre a FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FVS e a empresa SETTING CALIBRAÇÕES E ENSAIO LTDA - EPP. OBJETO: Serviço de calibração de equipamentos de laboratório do LACEN - MANAUS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 17/12/2014 à 16/12/2015. Valor global do contrato: R\$ 987.000,00 (Novecentos e oitenta e sete mil reais); valor mensal: R\$ 82.250,00 (Oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: UG: 17701; PT: 10.305.3274.2238.0001; ND: 33903917. Fonte: 0430; Nota de empenho nº 03271, valor de R\$ 46.608,33 (quarenta e seis mil seiscentos e oito reais trinta e três centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que tor consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo Nº 21589/2014-FVS/AM.

Manaus, 07 de janeiro de 2015.

Bernardo Claudio de Albuquerque
Diretor-Presidente da FVS

000199

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

PORTARIA: 002/2015 - GAB/FHAJ

A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, proíbe a inexistência de licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a empresa ERIDATA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA é representante exclusiva e distribuidora nacional dos produtos da empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA;

CONSIDERANDO ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.38, está compatível com os preços praticados por esta;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo. 003152/2014-FHAJ, de 19/11/2014 (013.49448/2014-CGL, de 10/12/2014) e Nota Técnica, de 15/12/2014;

RESOLVE

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de estruturação de centrais telefônicas.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa ERIDATA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 15.816.937/0001-07, pelo valor global de R\$ 103.716,00 (cento e três mil, setecentos e dezesseis reais).

À consideração do Senhor Diretor Presidente da FHAJ, para ratificação

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 05 de janeiro de 2015

Regina Fátima da Silva Moraes
Diretora Administrativa-Financeira

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.893 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

Regina Fátima da Silva Moraes
Diretora Administrativa-Financeira

000200

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE

PORTARIA: 003/2015-GAB/DIA/DEFIN/COCC/FHAJ

O GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, proíbe a ser dispensável de licitação, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a regularidade das prestações, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e, somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa da emergência com possibilidade de comprometer a saúde das pessoas, às fls. 36/40, do processo;

CONSIDERANDO que a inversão da licitação se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 12;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 07 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos anexos às fls. 12

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº. 02924/2014 - FHAJ, datado de 23/10/2014 (49447/2014 - CGL, de 10/12/2010) e no Parecer nº 1817/2014/ASJUR - CGL, de 18/12/2014

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, à contratação do fornecimento da solução de preservação de órgãos- GPS S, da empresa COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).

A consideração do Senhor Diretor Presidente da FHAJ, para ratificação

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Regina Fátima da Silva Moraes
Diretora Administrativa-Financeira

RATIFICO a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.893 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 05 de janeiro de 2015

Regina Fátima da Silva Moraes
Diretora Administrativa-Financeira

000200

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011. CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por Intermediária da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do SPA e POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS e a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 01/12/2014 a 30/11/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 230.140,08 (Duzentos e trinta mil, cento e quarenta reais e oito centavos). VALOR MENSAL: R\$ 19.183,32 (Dezenove mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - FES: Unidade Gestora: 017124 - SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33903943; Fonte:230000; 2014NE00660 de 29/12/2014 no valor de R\$19.183,32 (Dezenove mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo 17124.00024/2014. Em Manaus, 29 de dezembro de 2014.

Dayanna Regina Cerquinho Barreto de Souza
Diretora Geral

000201